



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

**Combater com rigor as subidas oportunistas de preços sob o lançamento do
Plano de Benefícios de Consumo por Meio Electrónico
Lei Tong Man
5/5/2022**

O impacto contínuo da situação pandémica sobre a economia de Macau e a onda recente de encerramento de salas VIP e de “casinos satélites” na região fizeram com que a taxa de desemprego aumentasse. Em termos mais concretos, durante Janeiro e Março deste ano, a taxa de desemprego dos residentes foi de 4,5% e a mediana do rendimento mensal do emprego registou uma tendência de decréscimo. Face a isso, recentemente, o Governo anunciou o lançamento da terceira ronda do Plano de Benefícios de Consumo por Meio Electrónico contra a Epidemia, com vista a estimular a procura interna e a aliviar a pressão que a população e os comerciantes enfrentam ao nível das suas contas sob a pandemia. Porém, a verdade é que, no passado, após o anúncio de qualquer medida de apoio feito pelo Governo, foi frequente assistir a uma subida de preços no mercado, tendo mesmo surgido casos de comportamentos ilegais que prejudicaram os direitos dos consumidores. Apesar de o Governo ter retirado o estatuto de “Loja Certificada” aos espaços infractores, o efeito dissuasivo tem sido limitado na prática.

Por isso, proponho o seguinte:

1. De acordo com a população, no passado, as subidas de preços e erros na indicação de preços, entre outros comportamentos ilegais, foram frequentes na véspera da entrada em vigor do plano de benefícios, mas como o Conselho de Consumidores não detém autoridade sobre a investigação e a aplicação da lei nesse âmbito, estes casos acabaram por receber apenas advertências. Em relação a isso, espero que, com o lançamento da nova ronda, as autoridades competentes reforcem a monitorização dos preços, mantenham-se constantemente actualizadas acerca da evolução do mercado e acompanhem de perto a mudança dos preços. Além disso, a Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor já entrou oficialmente em vigor este ano, pelo que as autoridades competentes devem proteger os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

direitos e interesses dos consumidores e assegurar o funcionamento ordenado do mercado, com base nos poderes atribuídos por esta lei.

2. Com o objectivo de proteger os direitos e interesses dos consumidores, o Conselho de Consumidores criou o sistema de “Loja Certificada” e a plataforma de reclamação “Consumidor Online”. No entanto, muitos residentes ainda não estão familiarizados com os canais de reclamação. Por isso, proponho que os respectivos trabalhos de divulgação sejam reforçados, para dar a conhecer à sociedade geral os canais de que os consumidores dispõem para defender os seus direitos, promovendo, desta forma, uma supervisão feita por toda a população. Além disso, a referida autoridade deve ainda continuar a monitorizar o cumprimento por parte das Lojas Certificadas das normas exigidas.
3. A instabilidade da situação pandémica ainda pode trazer muitas incertezas ao desenvolvimento futuro da economia de Macau, razão pela qual as autoridades competentes devem continuar a lançar medidas de apoio financeiro mais direccionadas, no sentido de aliviar as dificuldades da população e recuperar o seu nível de confiança.